



Prefeitura do Município de Apucarana
Centro C. José de Oliveira Rosa nº25 CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

LEI Nº 130/08

SÚMULA: Revoga a Lei Municipal nº 197/07 de 29 de outubro de 2007, e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE
APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ,
APROVOU E EU, PREFEITO
MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE,**

L E I:

Art. 1º - Fica por força desta Lei, revogadas as disposições da Lei nº 197/07 de 29 de outubro de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de
Apucarana, aos 17 dias do mês de junho de
2008.

**Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal**

Vida sim, drogas não!

